PROJETO DE LEI 01-0450/2004 do Vereador Toninho Paiva (PL)
“Denomina Travessa Júlio Felisberto da Silva o logradouro público localizado sem denominação situado no Distrito da Penha.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:
Art. 1º - Fica denominada Travessa Júlio Felisberto Gonçalves o logradouro público sem denominação situado na altura do nº 480 da Rua Santo Henrique, Vila Ré, Distrito da Penha.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, Às Comissões competentes."